

17.11.60

8395

Visto
W. Vargas



TRABALHO

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I

ANO XV — Nº 194

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 1960

Oradores inscritos para a Sessão de Quinta-feira, dia 17 de Novembro de 1960.
2ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura

- Othon Mäder
- Souza Leão
- Colombo de Souza
- Resende Monteiro
- João Velga
- Milton Brandão
- Silvio Braga
- Costa Lima
- Sérgio Magalhães
- Campos Vergal
- Yuhickigue Tamura
- Último de Carvalho — 7-11-60.
- Passos Pôrto — 8-11-60
- Oswaldo Zanelo — 8-11-60
- Lustosa Sobrinho — 9-11-60.
- Cardoso de Menezes — 10-11-60
- Armando Carneiro — 11-11-60.
- Medeiros Neto — 11-11-60.
- Benedito Vaz — 11-11-60.
- Jonas Bahiense — 14-11-60.
- Adylio Viana — 16-11-60.
- Miguel Bahury — 16-11-60.
- Frota Aguiar — 16-11-60.
- Arno Airt — 16-11-60.
- Maocyr Azevedo — 16-11-60.
- Dirceu Cardoso — 16-11-60.
- Floriceno Paixão — 16-11-60.
- Benjamin Farah — 16-11-60.
- Derville Alegrete — 16-11-60
- Broca Filho — 16-11-60.

Oradores inscritos para o mês de Novembro de 1960
GRANDE EXPEDIENTE
Arno Airt.
Maocyr Azevedo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REUNIÕES MARCADAS PARA HOJE, QUINTA-FEIRA, DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1960

Comissões Permanentes

- I — De Constituição e Justiça — Turma "A", às 15,30 horas.
- II — De Economia, às 15 horas.
- III — De Educação e Cultura, às 14 horas e 30 minutos.
- IV — De Finanças, às 16 horas.
- V — De Orçamento e Fiscalização Financeira — Turma "C", às 15 horas e 30 minutos.
- VI — De Relações Exteriores, às 15 horas.
- VII — De Segurança Nacional, às 15 horas.
- VIII — De Transportes, Comunicações e Obras Públicas, às 16 horas.

- Teobaldo Neumann
- Ruy Ramos.
- Abel Raphael.
- Ivan Luz.
- Armando Carneiro
- Correia da Costa.
- Atílio Fontana.
- Edvaldo Flôres
- Jonas Bahiense.
- Frota Aguiar.
- Alencar Araripé.
- Wilmar Guimarães.
- Afonso Celso.
- Domingos Vellasco.
- Ramon de Oliveira Neto.
- Passos Pôrto.
- Andrade Lima Filho
- José Humberto.
- Milton Reis.
- Miguel Bahury.
- Océlio de Medeiros
- Jacob Frantz.
- Colombo de Souza.
- Último de Carvalho.
- Gurgel do Amaral.
- Chagas Freitas.
- Derville Allegretti.

- Antônio Carlos.
- Medeiros Netto
- Campos Vergal.
- Clóvis Pestana.
- Clidenor Fretas.
- Jessé Freire.
- Gualberto Moreira.
- Miguel Leuzi.
- Yuhickigue Tamura.
- Carmelo D'Agostino.
- Cunha Buenc.
- Souza Leão.
- Herbert Levy
- José Menk.
- Gabriel Hermes.
- Unirio Machado.
- Erdeu Filho.
- Clélio Lemos.
- Mário Tamborindeguy.
- Fernando Ferrari.
- Mário Beny.
- Euclides Wicar
- Osmar Cunha.
- Resende Monteiro.
- Afrânio de Oliveira

Milton Brandão.
Gabriel Passos.
Othon Mäder.

Ordem do Dia marcada pelo Sr. Presidente para a Sessão de Quinta-feira, 17 de Novembro de 1960

Projeto número 1.880-A, de 1960.
Anexo 4 — Poder Executivo.
Subanexos 4 — Ministérios da Agricultura e da Educação e Cultura.
Subanexo — 4.13 — Ministério da Agricultura — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário.
Anexo 1 — Receita.

EM PRIORIDADE

Projetos numerados:
1.877-B, de 1960 — 239-B, de 1955 — 627-D de 1951 — 2.891-A de 1957 — 1.686-A, de 1960 — 1.643-A, de 1960 — 1.586 de 1960 — 1.760 de 1960 — 232-A de 1959 — 142-A de 1960 — 87-A de 1959 — 1.295 de 1960 — 1.755 de 1960 — 1.501-A de 1960 — 1.465-A de 1960 — 1.925-A de 1960 — 1.558-A de 1960 — 868-B de 1959 — 1.130-A de 1960 — 33-B de 1959 — 1.699-B de 1960 — 813-C de 1956 — 1.075-A de 1959 — 750-B de 1960 — 2.097-56, 1.751-B de 1956 — 473-B de 1955 — 1.291-A de 1959 — 2.380-A de 1957 — 4.348-B de 1958 — 1.774-A de 1960 — 4.272-A de 1958 — 1.719-A de 1960 — 1.518-A de 1960 — 1.066-A de 1960 — 1.107-A de 1958 — 1.774-A de 1960 — 4.312-A de 1960 — 2.983-D de 1958 — 1.341-B de 1960 — 1.754-A de 1960 — 413-A de 1959 — 2.651-A de 1957 — 2.569-B de 1957 — 4.543-B de 1954 — 1.651-A de 1960 — 2.605-A de 1957 — 2.285-B de 1957 — 4.336-A de 1956 — 1.876-A de 1960 — 3.417-A de 1960 e 1.416-60.

EM TRANSMISSÃO NA CÂMARA

Projetos numerados:
4.924-A de 1958 — 3.600-A de 1957 — 420-A 1959, — 943-A 1959 — 2.283-A de 1957 — 1.470-A de 1960 — 1.193-A de 1959 — 943-A de 1959 — 2.722-A de 1957 — 3.439-A de 1957 — 3.643-A de 1958 — 1.495-A de 1960 — 989-A de 1958 — 4.123-A de 1958 e 1.732-A de 1960.

lados e pisoteados pelo totalitarismo ou não. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Sérgio Magalhães — 1º Vice) — Com a palavra o Sr. Deputado Dirceu Cardoso, por cessão do Sr. Deputado Milton Brandão.

O SR. DIRCEU CARDOSO:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, temos sido e das reclamações vindas do Espírito Santo e de outras Unidades da Federação contra o atraso do pagamento, pela União, das cotas do imposto de renda aos municípios brasileiros.

Recebi, hoje, o seguinte telegrama do meu Estado:

"Comissão de defesa permanente interesses municípios espírito-santenses confirmando telegrama enviado V. Exª sobre falta pagamento cota imposto renda, toma liberdade voltar sua presença a fim comunicar Delegacia Fiscal Vitória já recebeu autorização necessária efetuar pagamento. Entretanto Delegado Fiscal alega falta numerário atendimento dito pagamento e nenhuma providência tomou nesse sentido. Apelamos mais uma vez sua valiosa contribuição fazendo chegar ocorrência conhecimento Sr. Ministro Fazenda para necessárias providências. Cordiais saudações (a) José Viraçema — Prefeito Municipal e Secretário Geral Comissão".

Sr. Presidente, temos iterativamente proferido a atitude de insensatez do Sr. Ministro da Fazenda em face dos reclamos e dos protestos dos municípios brasileiros. A reversão do imposto de renda aos nossos municípios, é dispositivo constitucional e deve ter, por isso mesmo, lugar no pensamento de S. Exª, a fim de que o cumprimento da Constituição não seja ilaqueado, elidido, nem falsado. Assim, desiludido e desgastado pela atitude do Sr. Ministro da Fazenda, apresento projeto de lei em que configuro o atraso de pagamento das cotas municipais como crime de responsabilidade, inscrito no capítulo XI dos crimes contra a guarda e o emprego ilegal dos dinheiros públicos.

É o seguinte o meu projeto:

"O Congresso Nacional decreta:

A Lei 1.079, de 10 de abril de 1960, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento no Título I, Capítulo VII — Dos crimes contra a Guarda ilegal e emprego dos dinheiros públicos:

Acrescente-se ao Art. 11:

"6 — deixar de atender, até ao 2º mês do segundo semestre de cada ano, o que dispõe o Art. 15, § 4º, da Constituição Federal (devolução dos 10% do imposto de renda aos municípios)". E assim o justifico:

"É testemunha a Câmara da luta de vários deputados, junto ao Ministério da Fazenda e da tribuna, contra o atraso, por parte do Governo Federal, do pagamento das cotas do imposto de renda aos municípios, em face do que, cumpridamente estatui a Constituição Federal no seu art. 15, § 4º.

Em 1959, essas cotas foram pagas em novembro. Em 1960, já estamos em novembro e os 2.700 municípios anseiam pelo seu recebimento.

Se uma legislação complementar estabelece o prazo até ao 2º mês do 2º semestre, não é justo que seja ultrapassado esse período.

Todos sabem o que significa para os municípios brasileiros esse auxílio. E, em termos contábeis, não se trata de uma arrecadação que se vai proceder, mas de um depósito em no-

me de cada comuna, que outro não é a qualificação dessa reversão a esta altura do ano fiscal.

O Governo Federal que emite para tantas necessidades, poderia emitir para pagar aos municípios a tamanha de auxílio que lhe deve devolver, depois de transformar a sua área territorial em área de saque.

Atrasar o pagamento é ir matando os estímulos dos que, à frente das 2.700 comunas brasileiras, lutam e se sacrificam pelo progresso e grandeza de nossa Pátria.

Se a Câmara, no seu alto entendimento, julgar justa a nossa proposição, firmando cominações para os governos federais relapsos ou desidiosos e aprovar o projeto, talvez em 1961 não teremos oportunidade de criticar o Governo da União pela procrastinação dessa reversão.

Auxiliar o município ou assisti-lo é um dever da Câmara, porque é nos municípios que repousa a base da prosperidade nacional".

Desde que o Governo não paga aos municípios até o segundo mês do segundo semestre de cada ano, incurso está, pelos seus prepostos, no crime configurado na Lei nº 1.079, que o Poder Público já sancionou.

O Sr. Moacyr Azevedo — Querida lembrar a V. Exª, que já ocupei a tribuna para apelar para o Sr. Ministro da Fazenda, no sentido de mandar pagar as cotas devidas dos municípios, relativas ao imposto de renda.

Recebi do glorioso Estado da V. Exª, vários telegramas de aplausos à minha atitude e identificando-me de que até hoje não receberam essas cotas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nossa reclamação tem tanto mais fundamento, quanto, à semana passada, fizemos veemente e caloroso apelo ao Sr. Ministro da Fazenda.

O nobre Deputado Cunha Bueno, de São Paulo, em aparte, assegurava ter levado uma ordem de pagamento para que a Delegacia Fiscal fizesse o pagamento das quotas dos municípios paulistas.

Portanto, palavras, palavras e palavras. Estamos cansados delas. De hoje em diante, por intermédio do projeto que ora apresento, haverá para esse assunto uma cominação penal, na lei que define os crimes de responsabilidade do Presidente da República.

Deveremos, no próximo ano, não mais reclamar o atraso de pagamento, porque o Sr. Presidente da República que vai assumir os encargos do País, em 31 de janeiro, por certo há de ter o devido respeito às 2.700 unidades municipais do Brasil. (Muito bem).

O SR. DERVILLE ALLEGRETTI:

(Para uma comunicação) — Senhor Presidente, endereçei à Mesa requerimento nestes termos:

"REQUERIMENTO Nº 1960

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério das Relações Exteriores, informações sobre a proibição de desembarque no País da missão da Argélia e demissão do Delegado da Polícia Marítima da Guanabara, Senhor Costa Maia.

Cumpridas as formalidades regimentais, solicito do Poder Executivo, através do Ministério das Relações Exteriores, as seguintes informações:

1 — Qual o verdadeiro motivo que levou o Sr. Pio Corrêa a proibir o desembarque de uma missão argelina no aeroporto de Galeão?

2 — Não foi esse funcionário categorizado do Itamarati que assinou o ofício nº PDC 206-9.003-82, dirigido ao Chefe de Polícia da Guanabara, ordenando referida proibição e recomendando o emprego da força policial, se necessário, para impedir o desembarque?

3 — Idêntico ofício não foi pelo Sr. Pio Corrêa enviado diretamente ao Sr. Costa Maia, delegado da Polícia Marítima da Guanabara, além de lhe ter telefonado pessoalmente na véspera da chegada da missão, insistindo no cumprimento da ordem? (Pede-se transcrição do teor dos dois ofícios).

4 — Por que razão essa autoridade policial, que não fez senão executar determinação superior, foi punida com a demissão dessas funções e removida para um distante subúrbio daquele Estado, quando se verificou, posteriormente, ter sido absurda a medida ordenada pelo Sr. Pio Corrêa, único responsável por um ato que teve repercussão desfavorável?

Sr. Presidente, requerimento desta natureza justifica-se por si próprio.

O Sr. Pio Corrêa, querendo livrar-se da responsabilidade do impasse criado, qual seja o de impedimento de desembarque da Missão da Argélia, deu entrevista à imprensa carioca jogando toda a culpa sobre a Polícia. Pato é, porém, que esse alto funcionário do Itamarati ofício ao Chefe de Polícia do Estado da Guanabara, solicitando providências para impedir o desembarque daquela missão.

Posteriormente o próprio Senhor Pio Corrêa dirigiu-se ao Delegado de Polícia Marítima da Guanabara, Senhor Costa Maia, que não conheço pessoalmente e nem de vista, reiterando a ordem, a qual foi cumprida. Qual não foi sua surpresa ao ver-se punido por ter executado aquela determinação superior com a sua exoneração das funções que vinha exercendo na Delegacia de Polícia Marítima e remoção para distante subúrbio do Estado da Guanabara, enquanto o Sr. Pio Corrêa, que com uma semi-cerimônia inexplicável chegou a determinação de sua medida absurda recebeu talvez como prêmio uma viagem ao México, para representar o nosso País naquele País irmão.

Ora, Sr. Presidente, a autoridade que foge da responsabilidade de atos que pratica em razão de suas funções públicas não pode representar o Brasil no exterior. (Muito bem).

O SR. MOACYR AZEVEDO:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, um dos pontos traços da nossa economia agrícola reside precisamente nas deficiências do sistema de crédito. Repetidamente, temos debatido o assunto, reconhecendo que o aparelho creditório ainda é insuficiente para as necessidades da vida rural. Os prazos ainda são geralmente restritos e as taxas altas.

Neste ponto, o Banco do Brasil vem prestando relevantes serviços e já têm desenvolvido notavelmente sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial. Os números apresentados pelo principal estabelecimento de crédito em tal setor, são, sem dúvida, animadores. Há, porém, aspecto que está a reclamar a atenção dos diretores do Banco do Brasil, o referente à tabela adotada para o financiamento pecuário para a aquisição de reses. O Banco do Brasil mantém uma tabela antiga e, com a desvalorização da moeda, o valor que emprega, recebendo como penhor, o gado, é verdadeiramente ridículo.

Tenho recebido apelo de numerosos municípios onde atua a agricultura,

especialmente a pecuária, no sentido de se obter do principal estabelecimento de crédito do País, a revisão das tabelas, ou a fixação de uma tabela móvel, em que os valores sejam determinados de acordo com o custo do gado na região, e na época. Não se justifica estejamos, ainda hoje, a dar financiamento de mil ou dois mil cruzeiros para aquisição de um boi de carro, que custa 15 ou 20 mil cruzeiros. Estamos inteiramente desatualizados o financiamento do Banco do Brasil, nesse particular, necessita revisão urgente e radical. Seria conveniente adotasse aquele estabelecimento de crédito uma tabela percentual, de acordo com o valor do gado na região e na época, porquanto não podemos ter tabela fixa. Os anos passam, os valores sobem e a moeda se desvaloriza, e o Banco do Brasil continua dando os mesmos financiamentos ridículos para desenvolvimento dos rebanhos, para aquisição de gado especializado, de gado fino. Portanto, não se justifica mais essa orientação. Os números pelo Banco apresentados, de financiamentos agrícolas e pecuários, são bastante animadores. Esse estabelecimento tem desenvolvido notavelmente o crédito proporcionado aos lavradores e criadores, mas precisa rever com urgência suas tabelas de financiamento, que não podem permanecer na fase antiga, inaccitável na época atual.

Éra o que desejava dizer. (Muito bem).

O SR. JOSÉ DE CASTRO:

(Para uma comunicação) — Sr. Presidente, dentro de poucos dias, deverá ser votado na Assembleia da ONU o caso da Argélia, da guerra trágica da Argélia que tantos males físicos vem trazendo à humanidade e tanta desorganização tem acarretado ao Ocidente conturbado, nesta época difícil de nossa História.

Conjeturas são feitas em torno da posição que deverá tomar nosso País nesse voto decisivo, pois sabemos muito bem que a posição do Brasil muito pesa, principalmente dentro do Bloco Latino-americano. Há quem diga que compromissos formados com o nosso País com a França no sentido de voltar contra as pretensões da Argélia.

Ora, venho endereçar apelo desta tribuna ao Governo da República para considerar bem o seu voto, o voto do Brasil. O mundo inteiro está atento a essa tomada de posição, que traduzirá a conduta do Brasil em face da política colonialista.

Vivemos um momento decisivo de nossa História, nesta época que chamamos de pré-crisis ou agenda do colonialismo, quando os povos coloniais, ou semicoloniais do universo, despertam para se inserir na História. A Argélia reivindica apenas o direito de autodeterminação, direito de se governar livremente e participar da comunidade dos povos. Votar pela Argélia neste caso não é de modo algum votar contra a França. É votar também com a França. Com o que a França tem de melhor, dentro da sua tradição humanista e cultural.

Tenho profunda admiração pela França. Minha formação espiritual em sua maior parte seguiu o espírito da cultura francesa. Participo da mentalidade francesa, das suas aspirações, mas afirmo que neste caso o Brasil não pode, por motivos alheios aos supremos motivos da humanidade, votar contra a Argélia, sob alegação de que isto é votar contra a França. Toda a inteligência francesa com seu claro espírito cartésiano abomina a guerra da Argélia, e condena a política militarista e colonialista do atual governo francês.

Permita-me, Sr. Presidente, dar um testemunho visual do que afirmo. Acabo de regressar da França. Lá fui convidado, há dez dias, para fazer uma conferência patrocinada por um grupo de intelectuais franceses de apoio à Argélia. A conferência era paga e sua renda em benefício da Argélia. Verifiquei, então, o número enorme de intelectuais, de professores, de universitários que foram levar suas contribuições para ajudar a libertação da Argélia. Eram franceses do calibre de personalidades como o Professor René Dumont, do Professor Roger Bastide, Professor Pierre Monberg, todos conhecidos do Brasil, porque aqui já estiveram; do Professor Pierre Moussa, autor desta obra universitária conhecida "As Nações Proletárias", e muitos outros. Refiro-me a este fato, para mostrar que o que a França tem de melhor está a favor da libertação da Argélia. Busca uma solução para este triste episódio colonialista é servir à França, à Argélia, à humanidade.

Espero não continue o Brasil com sua política exterior limitada e omissa, a que está muito abaixo do nível do respeito que o mundo tributa à nossa Pátria. Espero que não se repitam episódios tristes como o ocorrido por ocasião da chegada da missão areliana no Rio de Janeiro, a que sofreu ofensas no aeroporto por ordens emanadas do Departamento Político do Itamarati. Espero que não continue a discriminação do tipo de que exerceu o Itamarati contra os cidadãos de Cuba. O Brasil é um país livre, de tradições cristãs, e o verdadeiro cristianismo é incompatível com essa orientação escravagista, colonialista e imperialista. Meu apelo é para que o Brasil adote uma política exterior afirmativa, política que faça engrandecer o nome do nosso País no consenso das nações. Apelo, pois, para que o "Governo brasileiro", coerente com nossa tradição e nossos interesses, vote com a Argélia. Este voto nas Nações Unidas pela Argélia constituirá uma autêntica demonstração da maioria política, da política exterior do Brasil. (Muito bem).

O SR. BENJAMIN FARAH

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, estamos chegando ao fim do Governo do Sr. Juscelino Kubitschek.

A Casa sabe que não tenho sido pelaciano. Tenho-me mantido equidistante, embora dando apoio a todas as proposições do Governo, de interesse coletivo. O importante nesta hora não é a corrida do homem público em busca do Governo que tenha sido eleito, mas sim redobrar sua admiração e respeito por aquele que dentro em pouco vai deixar a suprema magistratura da Nação.

Se o Presidente Juscelino Kubitschek cometeu alguns erros, o que ninguém pode negar é que S. Ex.^a envidou todos os esforços no sentido de colocar o Brasil no estágio definitivo de sua emancipação econômica.

Por isso, Sr. Presidente, apresento um projeto de lei dando nome de Juscelino Kubitschek e Marechal Rondon a dois logradouros públicos. Seria justo que o nome do Presidente fosse dado ao logradouro que constitui a esplanada dos Ministérios, partindo pela Praça dos Três Poderes, indo até ao Palácio da Alvorada e a Avenida W-1 ao Marechal Rondon. Ambos são os maiores bandos antes do século.

Marechal Rondon, além de militar, geógrafo, foi o valente pioneiro que abriu caminhos no território, em direção do oeste e norte do Brasil, espalhando as linhas telegráficas, aproximando as

sim os nossos irmãos esquecidos nas florestas bravias aos demais brasileiros do Centro, do Norte e do Sul.

O obra de Rondon reflete a força, a capacidade, a bravura da raça.

Das obras de Juscelino Kubitschek, como Três Marias, ampliação de Volta Redonda, OPA, e muitas outras, duas lastam para sagrar-lo como um dos grandes estadistas da América; a estrada Belém-Brasília e Brasília.

Rondon desbravou as florestas imensas e perigosas. Kubitschek plantou no coração do Brasil a nova capital, a mais corajosa realização neste País, que de maneira firme e decisiva vem propugnando a integração nacional.

O Congresso reflete a vontade do povo. Cabe ao legislador, seu legítimo representante, falar em nome desse mesmo povo e fazer com isso a justiça necessária a esses brasileiros, Kubitschek e Rondon, dignos do nosso respeito e da nossa imortredoura gratidão. (Muito bem).

O SR. MIGUEL BAIURY

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, criado para finalidade a mais elogiável, qual seja a de incrementar o desenvolvimento industrial, ocupa lugar de alta relevância no cenário creditício do Brasil. Como um dos seus diretores mais graduados, eficientes, capazes e respeitáveis, eu milita há cerca de sete anos o nobre ex-Ministro Sr. Antunes Maciel, gaúcho, dos melhores que o Rio Grande do Sul já ofereceu ao serviço pátrio.

Terminado o mandato de S. Ex.^a, o Sr. Presidente da República, em boa hora, num ato de justiça apenas, determinou a redação de novo decreto, reconduzindo o aquele alto posto. Mas é de pasmar que até o momento, meses decorridos, ainda se encontre vaga a Carteira ocupada pelo ilustre homem público, fazendo falta não só ao banco que dirige mas à própria Nação, que ainda precisa dos serviços de S. Ex.^a. Até hoje o decreto não foi publicado. É de estranhar que S. Ex.^a o Sr. Presidente, um dos melhores homens públicos, dos melhores Presidentes que o País já possuiu, por mim só equiparado ao eminente Marechal Eurico Dutra, é de estranhar não proceda em casos dessa natureza com a celeridade desejada. Razão por que, através desta tribuna, dirijo um apelo ao Presidente da República para que faça cumprir sua vontade: muito justa, reconduzindo com a urgência que se faz necessária, ao alto cargo de diretor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, a nobre figura do grande brasileiro Ministro Antunes Maciel. (Muito bem).

O SR. FLORICENO PAIXÃO

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o "Diário de Notícias" de ontem, do Rio, publica, em manchete principal na primeira página, notícia de que a paridade a partir de julho está ameaçada, acrescentando que existem entendimentos por parte de alguns membros do Senado no sentido de apresentar emendas na Casa Alta de Parlamento visando a rejeitar o que já foi decidido por esta Câmara em relação ao assunto.

É deveras estranhável que alguém do Senado pretenda contrariar decisão unânime das Comissões Técnicas desta Casa, inclusive a de Finanças e a de Orçamento, e ainda do próprio plenário, que aprovaram o projeto com urgência a partir de julho. Seria, no meu entender, nova tentativa de liquidar com justiça e

humanas pretensões dos barnabés. Que paridade é essa, Sr. Presidente, de dois pesos e duas medidas? Aos militares, de julho em diante. Aos civis, só de janeiro, seis meses depois. E que diz a nota do jornal, Sr. Presidente? Que a vigência a partir de julho vai onerar o orçamento. Mas pergunto: será acaso à custa dos barnabés, que vivem de vencimentos e sofrem na própria carne as consequências de uma brutalíssima elevação do custo de vida, que se irá equilibrar o orçamento?

Prossegue a nota dizendo que "mais de cem bilhões de cruzeiros foram emitidos para construir Brasília, e somente em setembro findo foram emitidos dez bilhões para compra dos excedentes do café paulista". — "Quem sofre com isso? Quem mais sofre com a inflação? Não é o assalariado? Não é o trabalhador? Não é o que vive de salários? E agora, para fazer poupança, para equilibrar o orçamento, tentam sacrificar ainda mais os míseros vencimentos do pobre servidor público!

Se tal se confirmar, Sr. Presidente, o projeto voltará a esta Câmara e aqui haveremos de lutar no sentido de rejeitar tão antipática, inoportuna e injusta emenda supressiva do Senado. Oxalá essa notícia não passe de simples boato. (Muito bem).

O SR. ADILIO VIANNA

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, apresentei à Mesa, há poucos instantes, dirigido ao Ministério de Viação e Obras Públicas, o seguinte requerimento de informações:

"REQUERIMENTO Nº"

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Viação e Obras Públicas e do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a respeito do pessoal do Consórcio Administrador de Empresas de Mineração (CADEM).

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve vem, nos termos regimentais, solicitar à V. Ex.^a se digna de dirigir-se aos Srs. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e Ministro da Viação e Obras Públicas, pedindo as seguintes informações:

1º — Porque ainda não foram pagos os salários dos empregados demitidos pelo Consórcio Administrador de Empresas de Mineração, mais conhecido pela sigla CADEM?

2º — Por que não foi totalmente cumprida a Lei nº 3 299, de 30 de outubro de 1956, a respeito do assunto?

3º — Por que não foram cumpridos os Acórdãos assinados?

4º — Quais as providências até agora adotadas, relativamente à criação de sociedade de economia mista, que aproveitaria os empregados demitidos pelo CADEM, em grande parte com estabilidade, alguns deles com 30 anos de serviço?

Justificação

Desde 1956, demarches vem sendo realizadas, objetivando a solução para o problema social criado com o desemprego em massa dos trabalhadores do Consórcio Administrador de Empresas de Mineração, do Rio Grande do Sul.

Em conformidade com o que ficou estabelecido em reunião, presentes representantes da União, os empregados, que haviam recebido aviso prévio, estáveis ou não, foram indenizados de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho. Os demais, estáveis ou não retornariam ao serviço, através da sociedade de

economia mista, que seria organizada. Isto, conforme atas do 5 de novembro de 1956 e 5 de abril de 1957.

Entretanto, apesar do tempo decorrido; malgrado os entendimentos que posteriormente se verificaram, inclusive com o Sr. Presidente da República; inobstante a interferência de ilustres homens públicos, inclusive de deputados estaduais sultro-grandenses, o problema não foi resolvido e, em consequência, 124 chefes de família estão há mais de 40 meses sem trabalho e sem a indenização que a lei lhes assegurou, em virtude de terem sido despedidos sem justa causa. Sobre o assunto, vêm, também, fazendo reiterados apelos o Sindicato dos Práticos, Artistas e Mestres da Navegação Lacustre no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na cidade de Rio Grande.

Era o que eu tinha para dizer. (Muito bem).

O SR. ANDRADE LIMA FILHO

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, as palavras ainda há pouco pronunciadas pelo nobre colega Floriceno Paixão, versando assunto que me traz à tribuna, coincidem perfeitamente com as notícias de hoje, da imprensa do Rio de Janeiro. Denunciando, em verdade, grave movimento subterrâneo na tentativa de torpedear a tramitação normal do projeto de paridade no Senado, com fins que seriam ilícitos, quais os de provocar a irrupção de novo movimento grevista, de imprevisíveis consequências.

O comando da greve — dizem tais notícias — já designou representante para acompanhar a marcha desse projeto no Senado, fazendo dramáticos apelos aos Senadores no sentido de evitarem apresentação de emendas suscetíveis de dificultarem o trâmite e conclusão da votação do projeto.

Afirmam as notícias, sobretudo um editorial do Correio da Manhã — para o qual peço a atenção da Casa e do Congresso, sob o título "Provação" — que há elementos interessados em prejudicar o andamento desse projeto, para levar os responsáveis e máfimos a desparecer e consequentemente à deflagração de novo movimento. Estimaria que as pessoas ali citadas desmentissem veementemente a inquietante notícia. Espero — esta a minha convicção — que o Senado da República, graças ao patriotismo e à clarividência dos seus nobres Líderes e dos seus nobres comandados; evitem essa pressão, se de fato existe, mas em que não creio, para que o projeto que cria a paridade de vencimentos seja logo concluído naquela alta Casa do Congresso e suba logo à sanção do Sr. Presidente da República. Estas as palavras de advertência, e também de apelo Sr. Presidente que desejo dirigir desta tribuna, aos eminentes Senadores da República. (Muito bem).

O SR. MENEZES CORTES

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o nobre Deputado, o assunto que me traz à tribuna difere totalmente daquele sobre o que acaba de falar o nobre colega Andrade Lima Filho. Uma vez, porém, que, por falta de absoluta informação, ou de má-fé do redator daquele tópico, meu nome está citado, declaro que se trata da maior infâmia suscetível de se assacar contra um representante do povo, e contra os nobres colegas do Senado. Em primeiro lugar, porque, da mesma forma que não admitimos atuar alguém nesta Casa sob influência de terceiros, muito menos os honrados Senadores se farão instrumento da vontade de terceiros. É absolutamente impropriedade! É absurda toda a notícia que se estampa